



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3775/15
Fls. 01
Resp.

REQUERIMENTO Nº 3212/2015

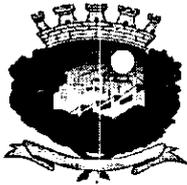
EXMO SR PRESIDENTE
SIDMAR RODRIGO TOLOI

O vereador **LORIVAL**, requer, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Considerando que a administração do prefeito Clayton Machado deu um grande passo para a implantação da aposentadoria especial para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, com base na Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, que definiu novas regras e reduzem o tempo de aposentadoria dos trabalhadores que atuam como servidor público policial;

Considerando que o secretário de Defesa do Cidadão, Ederson Marcelo Valêncio, fez uma apresentação, aos guardas para definição da proposta, que seria encaminhada ao prefeito para avaliação e, posteriormente, submetida à aprovação da Câmara Municipal.

Diante ao exposto, pergunta-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3775/15
Fls. 02
Resp. _____

1. Os estudos para a implantação deste benefício ao efetivo da Guarda Civil Municipal de Valinhos, já foram concluídos?
2. Quando a prefeitura irá enviar o projeto para ser analisado e votado pela Câmara Municipal?

Atenciosamente

Valinhos 17 de agosto de 2015.



Lourivaldo Messias de Oliveira

Vereador

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)

